

PARECER Nº. 003/2022 – CGM

Prestação de Contas mês Janeiro 2022 – Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

**Concedente:** Secretaria Municipal de Saúde

**Beneficiário:** Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (84.045.830/0001-25)

**Autorização:** Contrato 20117/2021 – Aditivos e Anexos

**Recursos Mês de Janeiro 2022**

	Liquidação	Empenho	Nº Contrato	Nº NF	Descrição	Valor
01	13/01	1590	20117	22	PIGH Municipal	258.541,66
02	13/01	1976	20117	22	PIGH Municipal	273.231,00
03	26/01	87	20117	35	PIGH Municipal	508.402,24
<b>Total</b>						<b>1.040.174,90</b>

Quadro 01A

	Liquidação	Empenho	Nº Contrato	Nº NF	Descrição	Valor
01	15/12	1976	20117	545	PIGH Municipal	200.000,00
02	16/12	2016	20117	545	PIGH Municipal	900.000,00
<b>Total</b>						<b>1.100.000,00</b>

Quadro 01B

O quadro 01A aborda sobre os recursos repassados por intermédio do Contrato de número 20117/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no valor de R\$ 1.040.174,90 (Hum milhão, quarenta mil, cento e setenta e quatro reais e noventa centavos), destinados à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Entidade Beneficiada, conforme diretrizes do SUS e do contrato 20117/2021.

O quadro 01B aborda sobre os recursos repassados (Liquidadados em Dezembro/21 e Pagos em Janeiro/22) por intermédio do Contrato de número 20117/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), destinados à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Entidade Beneficiada, conforme diretrizes do SUS e do contrato 20117/2021.

Conferindo as transferências dos recursos, pelo contrato firmado pelo Município de Gaspar, o contrato 20117/2021 atendeu aos limites mensais mencionados conforme empenho dentro do período. Referente às parcelas do Leito Retaguarda das parcelas no valor de 129.270,83 não houve repasse no mês de Janeiro 2022.



Aferindo o Relatório Razão na Conta “9” Bradesco confere-se os lançamentos dos recursos do quadro 01A e 01B, junto também as aplicações desses recursos.

Sobre os Pareceres e Metas Contratuais notamos ausência de Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Documental (cláusulas 4.8 e 4.11 do contrato 20117/2021) junto da prestação de contas, pois os mesmos são fundamentais para análises desta Controladoria.

No aferimento do Relatório de Desempenho das Metas de Média Complexidade foi constatado que o índice das Metas Quantitativas:

- I) Urgência/Emergência (PA – Ambulatório, Cirúrgico) ficou em 124,67% (26.800) (Anexo II item “a” e “b”), portanto **acima** da meta prevista (21.497) no contrato 20117/2021.
- II) Assistência à Saúde - **Internados** ficou em 80,47% (379) (Anexo II item “c”), portanto **atingindo a** meta prevista (471) no contrato 20117/2021
- III) **Cirurgias Eletivas** ficou em 20,2% (47) (Anexo II item “2”), não atingindo o percentual mínimo de 80% previsto (233) na cláusula 4.24 do contrato 20117/2021.

A meta mensal geral quantitativa: a) Atenção a Saúde – 21.157 (Urgência e Emergência); b) Assistência ambulatorial – 340; c) Assistência Hospitalar – 1) Especialidades Média complexidade 471 e 2) Cirurgia Eletivas 233; são de um Total de 22.201 procedimentos e foram realizados 27.114, num percentual de 122,13%, atingindo o previsto na cláusula 4.24 do contrato 20117.

Na perspectiva financeira no que se refere aos pagamentos de **Urgência e Emergência**, o mesmo **ficou acima** do limite mensal previsto no anexo “II” item “a”) do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 123.891,45 – Valor Total Executado R\$ 181.729,39.

No que se refere ao pagamento de **Internações**, o mesmo **ficou abaixo** do previsto mensalmente no anexo “II” item “c” “1”) do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 239.302,04 – Valor Total Executado R\$ 235.320,45, portanto nota-se que neste mês foi respeitado o teto de recebimento.

No que se refere ao pagamento de **Leito Retaguarda**, o mesmo **ficou dentro** do previsto mensalmente no anexo “II” item “c” “1”) do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 129.270,83 – Valor Total Executado R\$ 129.270,83.

No que tange o pagamento de recursos referentes às **Cirurgias Eletivas**, o mesmo **ficou dentro** do limite mensal previsto no anexo “II” item “c” “2”) do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 104.850,00 – Valor total Executado R\$ 40.273,48 e as Notas Fiscais foram emitidos no mês dezembro no valor de R\$ 38.697,54.

Referente o Pronto Atendimento os recursos previstos, aos serviços do Hospital no apoio a rede de atenção à saúde, foram pactuados valores conforme tabela abaixo, mediante metas atingidas, comprovadas pela efetivação da escala de plantão.



**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<b>Plantão e Sobreaviso</b>	<b>Teto Mensal 20117/2021</b>	<b>Valor Mês</b>
Plantão Pronto Atendimento	277.140,00	277.140,00
UTI	0	159.960,00
Obstetrícia	68.820,00	92.256,00
Pediatria	143.840,00	161.820,00
Anestesiologia	70.000,00	85.176,00
Ortopedia	37.000,00	26.040,00
Cirurgia Geral e Bucomaxilo	45.000,00	41.600,00
Clinica Médica	53.940,00	27.000,00
Nefrologia	30.000,00	15.000,000
Administração – Responsabilidades Técnicas	0	107.400,00
<b>Total – Contratos 20117/2021</b>	<b>725.740,00</b>	<b>993.392,00</b>

Quadro 02

Aferindo o Pós-fixado Hora Plantão e Sobreaviso ficou ACIMA da meta estipulada conforme item 4.6.1 do contrato 20117/2021, ultrapassando o valor em R\$ 267.652,00.

No total estão inclusos as Responsabilidades Técnicas (Direção, Coordenação e Escalas Médicas) no valor de R\$ 107.400,00.

No Pós-fixado hora plantão/sobreaviso na coluna “Teto Mensal” e “Valor Mês” do Quadro 02 não está contemplada a especialidade de Radiologia.

Referente ao pagamento do Plantão e Sobreaviso há compatibilidade entre os totais do: Item 5 – Dados Operacionais do Relatório Prestação de Contas (ajustado em fevereiro) Gastos Médicos com as Planilha de Pagamento de Plantão e Sobreaviso/Relatório Prime Medical Serviços Médicos Ltda, no total de R\$ 993.392,00.

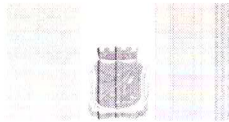
Foi realizada conciliação entre a Planilha de Pagamento dos Médicos nas especialidades de anestesia, ortopedia, cirurgia geral, clinica médica, obstetrícia e nefrologia com o Relatório de Escala Médica e não foi localizado o registro de ponto dos Médicos: a) Willian Jimbo Odani CRM 30893 e b) Sérgio Beduschi, mas houve pagamento a Eles.

Identificado que o Médico Fernando B.P. Lóes – Anestesista, realizou Registro de Ponto e não foi identificado o Pagamento.

Também na conciliação entre os registros de Ponto Médicos foi constatado que um Médico Cleomar Orlando Agner foi escalado e assinou o ponto em duas especialidades no mesmo horário 07:00 as 13:00 (Sala de Parto e Pediatria).

Não foi possível verificar os pagamentos individuais dos médicos da empresa Prime Medical Serviços Médicos Ltda visto que é de competência da empresa.

Foram realizadas conciliações nos documentos apresentados pela Movimentação Diária com o Extrato Bancário da Conta Bradesco e o Caixa e percebeu-se que os mesmos indicam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram destinados, bem como a realização do objeto em



**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

obediência aos princípios da Administração Pública. Orienta-se que todas as despesas, exceto daquelas empresas em que haja dispensa, sejam faturadas por meio de documento fiscal.

Foram realizadas conciliação nos extratos bancários das Contas Bancárias abaixo citadas com o Balancete de Verificação, dos quais apresentaram compatibilidade entre os saldos.

- Banco Bradesco Agência 349, Conta 0363191-5.
- Banco do Brasil Agência 0921-0, Contas: 43645-3; 43808-1; Investimentos Fundos 43916-9, 43917-7 e 44002-7
- SICCOOB Agência 3069-4, Conta 178285-1.

Foi observado nos “Extratos – Investimentos Fundos – Mensal” com Saldo Atual nas contas do Banco do Brasil no valor de R\$ 24.139,81 em compatibilidade com Balancete de Verificação.

Também foram realizadas conciliações entre o Livro Caixa com o Balancete de Verificação, dos quais apresentaram compatibilidade nos saldos: Inicial de R\$ 17.803,30 e Final R\$ 4.547,83.

Notamos entrada em dinheiro no Caixa no mês Janeiro no valor de R\$ 12.314,00. Orientamos também ser prudente a extinção da prática de movimentações de recursos fora de contas bancárias.

Durante as conciliações do caixa, ainda foram encontrados Juros e Multas pagos aos fornecedores pelos atrasos dos pagamentos.

Sendo assim, feito todas as análises e apontamentos, entende-se que a prestação em epígrafe comprovam adequadamente as aplicações dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto em obediência aos princípios da Administração Pública. Portanto considera-se **REGULAR COM RESALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas manifestando-se pela continuidade dos repasses financeiros.

Este é o Parecer.

Gaspar, 22 de abril de 2022.

  
**ERNESTO HOSTEN**  
Controlador-Geral do Município  
Decreto nº 9775/2021